

Aos Defensores Públicos Regionais,

Venho a presença de V. Exa. no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, e Portaria GDPG nº 281/2013, em especial seu art. 6º, parágrafo único, tornar público que se encontram abertas as seguintes vagas de substituição em acúmulo às funções originalmente exercidas, com percepção de gratificação de substituição e acúmulo, na forma a seguir descritas.

1. DAS VAGAS:

1. 1ª Defensoria Pública de Piripiri, em razão de licença de saúde do titular e ausência de substituto natural, a se iniciar em 02 de março de 2015 até ulteriores deliberações;
2. Defensoria Pública de Paulistana, em razão de férias da Defensora Pública titular, em dois períodos: 09 a 23 de junho de 2015 e 25 de setembro a 09 de outubro de 2015;
3. Defensoria Pública de São João do Piauí, em razão de afastamento da Defensora Pública titular, a se iniciar em 02 de março até ulteriores deliberações;
4. Defensoria Pública de Corrente, em razão de licença maternidade da Defensora Pública titular, a se iniciar em 02 de março de até ulteriores deliberações;
5. Defensoria Pública de União, em razão de afastamento cautelar do Defensor Público titular, a se iniciar em 02 de março de 2015 até ulteriores deliberações;


2. DA INSCRIÇÃO

Os Defensores Públicos que tenham interesse, devem expor através de envio de e-mail à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, até o final do expediente do dia 26 de fevereiro de 2015 (13:30hs);

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O candidato mais antigo na carreira terá preferência na substituição, podendo haver fracionamento da substituição por períodos, de modo a utilização de mais de um Defensor Público, a critério desta Diretoria; A presente oferta de substituição não importará na alteração de substituição natural e preservará ao máximo as portarias de substituição já expedidas; Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração a todos.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração a todos.


MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS